



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

----- ATA N.º 30/2019 -----

----- Aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezanove, na **sala de reuniões** do edifício dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, reuniu **ordinariamente** a Câmara Municipal, sob a Presidência de **José Carlos Alexandrino Mendes**, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **José Francisco Tavares Rolo, Maria da Graça Madeira de Brito da Silva, Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro, Carlos Jorge Mamede Carvalheira de Almeida e Teresa Maria Mendes Dias.** -----

----- Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes. -----

----- Depois de todos terem ocupado os seus lugares o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, eram dez horas, tendo sido deliberado, por unanimidade, justificar a falta do vereador João Paulo Albuquerque, por motivos profissionais, que usando da faculdade que lhe é permitida pelo artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação, dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, se fez substituir no exercício das suas funções de vereador pela cidadã imediatamente a seguir na ordem de precedência da lista do Partido Social Democrata PPD/PSD – Maria Emília Simões Gomes Moreira, em conformidade com o disposto no n.º 6, do artigo 77.º e artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos: -----

----- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA -----

DOC.1

----- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria respeitante ao dia 18 de dezembro de 2019, cujo saldo disponível em receita orçamental é de 1.998.517,24 € (um milhão, novecentos e noventa e oito mil, quinhentos e dezassete euros e vinte e quatro centimos), conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

ASSUNTOS

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, nenhum dos senhores vereadores se inscreveu para intervir no período de antes da ordem do dia. O Presidente da Câmara prosseguiu apresentando os seguintes assuntos: -----

2 - ORDEM DO DIA -----

2.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º 29, DA REUNIÃO DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, adiar a aprovação da ata n.º 29/2019, da reunião ordinária pública de 12 de dezembro, em virtude da mesma não ter sido ainda analisada. -----

**2.2 – RATIFICAÇÕES** -----

**2.2.1 - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL" - ERROS E OMISSÕES** -----

D.I.O.M./DOC.2

-----A Câmara Municipal ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que por despacho, datado de 13 de dezembro de 2019, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, e nos termos da informação da Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais datada de 12 de dezembro de 2019, determinou a prestação dos esclarecimentos e aprovação dos erros e omissões no âmbito da empreitada mencionada em epígrafe, apensos ao referido Despacho, que por serem extensos ficam arquivados no correspondente processo. ----

**2.2.2 - EMPREITADA DE "EXPANSÃO DA ZONA SUL DA ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL" - ERROS E OMISSÕES** -----

D.I.O.M./DOC.3

-----A Câmara Municipal ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que por despacho, datado de 16 de dezembro de 2019, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, e nos termos da informação da Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais datada de 16 de dezembro de 2019, determinou a prestação dos esclarecimentos e aprovação dos erros e omissões no âmbito da empreitada mencionada em epígrafe, apensos ao referido Despacho, que por serem extensos ficam arquivados no correspondente processo. ----

**2.3 - "EMPREENDER + OLIVEIRA DO HOSPITAL - CONCURSO MUNICIPAL DE IDEIAS DE NEGÓCIO** -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, que se transcreve na íntegra: -----

-----“*Considerando que* -----

-----*por deliberações camarárias de 14 de maio de 2014 e 25 de junho de 2015 foi atribuído um conjunto de prémios e menções honrosas no âmbito do Concurso em epígrafe, relativos aos anos de 2013 e 2014 respetivamente;* -----

-----*os projetos alvo das menções honrosas (três no valor de € 3.000,00 cada) não obstante terem recebido 10% da importância daquelas menções não se concretizaram até à data, tendo-se mantido o compromisso do valor restante nos documentos de gestão previsional para os anos seguintes, proponho que a Câmara delibere revogar as referidas deliberações na parte relativa ao valor não pago até à data, a título de menções honrosas € 8.100,00 (oito mil e cem euros) anulando concomitantemente o respetivos compromissos.*” -----

-----A Câmara Municipal, após análise, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**2.4 - GRANDES OPÇÕES DO PLANO, CONSTITUÍDAS PELO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E ATIVIDADES MAIS RELEVANTES, PARA O QUADRIÊNIO 2020/2023 E O ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA PARA 2020 E A PROPOSTA DE REGIME DE VINCULAÇÃO, CARREIRAS E REMUNERAÇÕES E O MAPA DE PESSOAL AO SERVIÇO NA CÂMARA MUNICIPAL PARA 2020** -----

**D.A.G.F. /DOC.4**

-----Foram presentes pelo Presidente da Câmara as Grandes Opções do Plano, constituídas pelo Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes, para o Quadriênio 2020/2023 e o Orçamento da Receita e da Despesa para 2020 e a proposta de Regime de Vinculação, Carreiras e Remunerações e o Mapa de Pessoal da Câmara Municipal para aquele ano que, nos termos do art.º 5º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro e do n.º 4 do artigo 29.º do Anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, acompanham a proposta de Orçamento. -----

-----Na apresentação do assunto acima identificado, o Presidente da Câmara informou os Senhores vereadores que face ao atraso verificado na apresentação do Orçamento de Estado por força das eleições legislativas de outubro passado, se tornou necessário reformular os documentos em epígrafe, cuja proposta foi aprovada em reunião camarária de 31 de outubro. -----

Assim, prosseguiu destacando os objetivos e as obras que considera serem fundamentais e prioritários nos documentos em análise, e que a seguir se transcrevem na íntegra: -----

-----*“As propostas de Orçamento para o ano de 2020 e de Grandes Opções do Plano para o Quadriênio de 2020 a 2023 foram inspiradas por uma elevada ambição de dar continuidade ao percurso de consolidação dos principais indicadores de desenvolvimento que têm caracterizado o desempenho da autarquia nos últimos anos, bem como num forte desígnio de restabelecimento de uma situação de normalidade que tinha sido interrompida no fatídico dia dos incêndios de 15 de outubro de 2017 e que ainda hoje atravessa o nosso dia a dia em variadas dimensões.*-----

-----*Para esse efeito, foram estabelecidos os cinco principais objetivos em torno dos quais deverá ser desenvolvida a ação de todos os responsáveis e colaboradores durante o exercício de 2020.* - -----

-----*Desde logo, o Executivo Municipal procurará continuar a promover a Coesão Territorial em todo o território do concelho, cujo conceito ganhou uma enorme relevância na orgânica do novo Governo de Portugal, mas que em Oliveira do Hospital é um forte determinante de toda a ação executiva que tem vindo a ser desenvolvida.* -----

-----*Em segundo lugar, continua a ser ponto de honra do atual Executivo Municipal atuar segundo regras e orientações que respeitem uma lógica de sustentabilidade financeira, sem a qual uma boa parte dos objetivos não teriam sido possíveis de alcançar.* -----

-----*Por outro lado, não obstante o desígnio de restabelecimento da normalidade, é necessário continuar a desenvolver todos os esforços físicos, materiais e financeiros para que o processo de Renascer da catástrofe dos incêndios seja continuado e concluído com o maior êxito que for possível.*-----

-----*Em quarto lugar e em benefício do enorme esforço que tem vindo a ser desenvolvido na lógica da sustentabilidade financeira, é um grande objetivo para 2020 assegurar o melhor aproveitamento possível dos financiamentos através de fundos comunitários que asseguram o potencial de concretização dos principais investimentos de caráter estruturante que o concelho de Oliveira do Hospital ainda reivindica.*-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----Por último, mantém-se como objetivo estratégico, pela elevada importância que tem enquanto influenciador de sucesso nos restantes objetivos, a modernização dos serviços autárquicos, não apenas no âmbito interno das atividades técnicas, administrativas e financeiras, mas igualmente nas atividades de suporte ao nível externo, as quais são essenciais no fomento do nível mais básico da coesão territorial e na manutenção das infraestruturas e equipamentos municipais, mas igualmente no apoio às ações de animação e promoção do Município, designadamente na organização de eventos e iniciativas de dinamização das atividades económicas. -----

-----Assim, é estabelecido para 2020 um propósito muito firme de concretização dos restantes projetos que fazem parte do quadro de investimentos do PEDU – Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, bem como dos que integram o Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM – Região de Coimbra, para além daqueles que já foram iniciados e, alguns, concluídos. -----

-----Desde logo e apesar de algumas questões circunstanciais que afetaram o normal desenvolvimento da empreitada, a Requalificação e Refuncionalização do Colégio Brás Garcia de Mascarenhas e da Casa da Cultura será uma realidade em 2020 proporcionando, finalmente, que a Cidade de Oliveira do Hospital e todo o território do Concelho passem a dispor de um complexo cultural com uma grande sala de espetáculos de dimensão e qualidade proporcionais à sua importância e estatuto. -----

-----Por seu lado, a Requalificação e Beneficiação da Rua Dr. Virgílio Ferreira e Rua Alexandre Herculano e a Requalificação e Beneficiação da Área Norte da Cidade, serão também concluídas na primeira metade do ano de 2020, concretizando, assim, a estruturação viária e do espaço urbano de uma parte importante da Cidade. -----

-----Em ordem à mesma finalidade, serão também concretizadas as intervenções relativas à Requalificação do Centro Histórico de Oliveira do Hospital e à reabilitação do edificado e do espaço público do Bairro Social João Rodrigues Lagos, na Cidade. -----

-----No primeiro caso, a intervenção relativa ao Centro Histórico, cujo procedimento de contratação pública já está em curso, vem cumprir um objetivo que foi anunciado ao longo de muitos anos, mas que só o atual Executivo Municipal irá concretizar. -----

-----No segundo caso, cumpre-se também uma ambição que há muito vinha fazendo parte das prioridades de intervenção da autarquia e que só em 2020 se concretizará, após terem já sido reconstruídas as 4 habitações do Bairro Social João Rodrigues Lagos que o incêndio de 15 de outubro de 2017 tinha destruído. -----

-----A este propósito vale a pena destacar que esta foi apenas uma das ações levadas a efeito em 2019, relacionadas com a reposição dos prejuízos municipais em infraestruturas e equipamentos, no âmbito das quais o Município cumpriu integralmente os objetivos da candidatura apresentada para este efeito ao Fundo de Solidariedade da União Europeia, tendo neste contexto obtido, e já recebido quase na totalidade, financiamento comunitário de cerca de 1,8 milhões de euros e cuja despesa se encontra totalmente realizada e paga. -----

-----No que se relaciona com o Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM – Região de Coimbra, assume particular importância no contexto dos documentos previsionais para 2020 o projeto relacionado com o Campus Educativo de Oliveira do Hospital, não apenas porque se traduz num esforço financeiro de cerca de 5 milhões de euros, mas pela forma revolucionária como vai alterar o panorama dos equipamentos educativos no território de Oliveira do Hospital, sobretudo na sua parte mais urbana. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----Por seu lado, o ano de 2020 confirmará também a concretização das intervenções de requalificação dos monumentos nacionais classificados de Lourosa e de Bobadela, quer na componente relacionada com a envolvente da Igreja de São Pedro de Lourosa, quer também no que se relaciona com as Ruínas Romanas de Bobadela, cujo Centro de Acolhimento e Interpretação já se encontra ao serviço das populações e visitantes, mas a que é necessário agregar também a requalificação da Casa Amarela como Centro de Investigação e Promoção da Cidade Romana. ----

-----Aliás, não fora a situação adversa que afetou o desenvolvimento da empreitada anteriormente adjudicada, a que a Câmara Municipal é completamente alheia, e já seria nesta altura possível desfrutar também deste novo equipamento cultural e turístico. -----

-----Ainda no âmbito das intervenções previstas no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM – Região de Coimbra, tem lugar de destaque a intervenção designada por Escola Secundária de Oliveira do Hospital, cuja empreitada inicial revelou incumprimentos diversos por parte da entidade adjudicatária, situação que, porém, não retira qualquer entusiasmo ao Executivo Municipal no sentido da concretização efetiva deste grande objetivo estratégico. ----

-----Ainda no âmbito do Programa Operacional Regional Centro 2020, será dada especial relevância à concretização da Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital que, sendo determinante para a alavancagem do desenvolvimento económico futuro do concelho e para o aumento da atratividade a novos investimentos e fixação de residentes é, em si mesmo, um investimento de grande exigência económica e com forte impacto no orçamento para 2020. -----

-----Considerando os principais investimentos atrás indicados, bem como todas as diversas ações relacionadas com a atividade regular dos serviços municipais a desenvolver no próximo ano, as Grandes Opções do Plano assumem no ano de 2020 uma ambição quantificada em 19.837.250 € que, embora refletindo uma redução de -1.915.938 € (-8,81%) face à previsão para 2019, assegura o cumprimento de todos os objetivos estratégicos com os quais o concelho se comprometeu, sem descurar a preocupação de fazer aproximar cada vez mais as previsões orçamentais da capacidade de realização efetiva. -----

-----Por seu lado, o Orçamento para o ano de 2020 apresenta um total de receitas e de despesas de 31.718.318 €, com um ajustamento de - 341.920 € (- 1,07%), no qual se torna cada vez mais exigente o peso das despesas correntes, confirmando a tendência de inversão do papel das autarquias locais, cada vez menos municidadas com instrumentos financeiros para o fomento de novas infraestruturas e equipamentos e cada vez mais comprometidas com funções e encargos de mero funcionamento dessas mesmas infraestruturas e equipamentos, ou de apoio às atividades e iniciativas provenientes das suas comunidades. -----

-----Trata-se, portanto, de uma proposta que, sendo muito ambiciosa na sua dimensão financeira, é extremamente exigente quanto ao calendário para a sua concretização, na medida em que é da nossa capacidade de concretização atempada que depende o grau de aproveitamento dos financiamentos externos que foram já assegurados na sua larga medida. -----

-----Ansiamos, portanto, poder dispor de circunstâncias tão favoráveis quanto possível para que os resultados pretendidos possam ser alcançados, mas tranquiliza-nos a confiança de que, podendo dispor de uma situação favorável de sustentabilidade económica e financeira e de uma experiência acumulada no exercício de funções de tão elevada exigência e responsabilidade, o sucesso será obtido com um grau de certeza mais elevado.” -----

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Maria Emília Moreira declarando o seguinte, que se transcreve na íntegra. -----

----- “Sr. Presidente, -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----É difícil emitir opinião sobre um documento que já foi apresentado e aprovado em reunião do executivo. Não sei quais as alterações agora introduzidas que obriguem a uma nova aprovação.

-----A documentação foi disponibilizada após as 17h30 de ontem mais uma vez não respeitando o tempo consignado na Lei para o efeito. -----

-----O PSD continua a entender que o documento apresentado está inflacionado no mínimo em 10 milhões de euros. O importante num documento desta natureza é ficarem bem definidos quais os investimentos que vão ser realizados no próximo ano económico porque se retirarmos os diversos subsídios a instituições e/ou associações bem como o desenvolvimento das chamadas atividades relevantes convém referir que em termos percentuais resta muito pouco para investimento real. ----

-----Já no orçamento, no que diz respeito às receitas e se somarmos aquelas que são previstas com a designação de “Outros” ficamos com a clara noção da falta de rigor que foi utilizada no cálculo das mesmas. -----

-----Estas propostas de revisão do orçamento, que hoje aqui são apresentadas vêm confirmar tudo o que já referi sobre o assunto. -----

-----Assim, chega de andarmos a iludir os oliveirenses, chega de fazer declarações para a comunicação social dando a entender que temos um orçamento de 30 e tal milhões de euros quando na realidade muito dificilmente chegamos aos 20 milhões. -----

-----A política, nobre arte de servir o povo e bem assim defender o interesse público exige maior rigor para que as pessoas possam efetivamente acreditar nos políticos e sentirem-se, por isso, motivados para participar nos atos eleitorais. -----

-----Face ao exposto e visto que mesmo sem rigor e transparência algum investimento real vai surgir não me resta outra posição que não seja a abstenção.” -----

-----Dirigindo-se à vereadora Maria Emília Moreira, o Presidente da Câmara afirmou que “a sua declaração de voto, sinceramente, não me diz nada. É uma declaração de voto demagógica, talvez construída por outros, que não estão aqui presentes, pelo que lhe responderei na próxima sessão da Assembleia Municipal. Obrigada!” -----

-----Ainda sobre este assunto, designadamente no que se refere ao Mapa de Pessoal, o Presidente da Câmara deu a saber que pretende constituir uma Equipa Municipal de Desenvolvimento Económico, Sustentabilidade e Ambiente, para trabalhar os Quadros Comunitários, num novo paradigma dentro da própria Câmara Municipal, tendo em vista a extinção da “Equipa Multidisciplinar para Apoio Técnico à Autoridade Urbana”, constituída por deliberação da Câmara Municipal de 16/02/2017, nos termos do contrato do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, PEDU, do Município de Oliveira do Hospital, celebrado entre a Autoridade de Gestão do Programa Operacional do Centro 2020 e o Município de Oliveira do Hospital, a 31 de maio de 2016. Clarificou assim que é sua intenção propor à Câmara Municipal que o PEDU - Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, seja entregue à CIM Região de Coimbra, mediante o ressarcimento dos respetivos custos de manutenção da referida equipa, até ao momento. -----

-----**Após análise e submetido o assunto à votação, a Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, Carlos Carvalheira e Teresa Dias e do Presidente da Câmara, e a abstenção da vereadora Maria Emília Moreira, aprovar as Grandes Opções do Plano, constituídas pelo Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes, para o Quadriénio 2020/2023 e o Orçamento da Receita e da Despesa para 2020, e a proposta do Regime de Vinculação, Carreiras e Remunerações e o Mapa de Pessoal da Câmara Municipal para o ano**



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

de 2020, conforme documentos que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata, e revogar a deliberação camarária de 31 de outubro de 2019 sobre o mesmo assunto. -----  
-----Para efeitos do previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I ao mencionado diploma legal e do n.º 1 do artigo 45.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, mais foi deliberado submeter os documentos em apreço à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.-----

**2.5 - 3ª REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O QUADRIÊNIO 2019/2022** -----

D.A.G.F./DOC.5

-----Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33º e para efeitos da alínea a) do n.º1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, após análise, e sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal a proposta da terceira revisão ao Plano Plurianual de Investimentos, para o Quadriénio 2019/2022, composta por uma página, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

**2.6 - 4ª REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E ATIVIDADES MAIS RELEVANTES, PARA O QUADRIÊNIO 2019/2022** -----

D.A.G.F./DOC.6

-----Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33º e para efeitos da alínea a) do n.º1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, após análise, e sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal a proposta da quarta revisão ao Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes, para o Quadriénio 2019/2022, composta por sete páginas, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

**2.7 - 3ª REVISÃO AO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2019** -----

D.A.G.F./DOC.7

-----Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33º e para efeitos da alínea a) do n.º1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, após análise, e sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal a proposta da terceira revisão ao Orçamento Municipal do ano 2019, cujo valor das anulações ascende a 12.956.243,00 € (doze milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, duzentos e quarenta e três euros), conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

-----Ainda no que se refere às propostas de revisão supratranscritas e ora aprovadas, interveio a vereadora Maria Emília Moreira, que disse não compreender “por que é que estas revisões são propostas no mesmo dia em que são apresentadas as Grandes Opções do Plano, constituídas pelo Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes, para o Quadriénio 2020/2023 e o Orçamento da Receita e da Despesa para 2020”. -----

-----Sobre o assunto intervieram o Presidente da Câmara e o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças esclarecendo que as Grandes Opções do Plano, constituídas pelo Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes, são para o Quadriénio 2020/2023



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

e o Orçamento da Receita e da Despesa para o ano 2020, porquanto as revisões em questão dizem respeito ao ano de 2019 e visam adequar o orçamento efetuado à execução real, no ano em curso. --

**2.8 - RELATÓRIO DE REVISÃO LIMITADA REFERENTE ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERCALARES EM 30 DE JUNHO DE 2019**-----

**D.A.G.F./DOC.8**

-----Foi presente pelo Presidente da Câmara o “Relatório de Revisão Limitada Referente às Demonstrações Financeiras Intercalares em 30 de junho de 2019”, do Município de Oliveira do Hospital, remetido pela BDO & Associados, SROC, Lda. ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, **documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter o presente Relatório à Assembleia Municipal também para conhecimento.-----

**2.9 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS**-----

**A) ENTIDADES**-----

**A-1) CLUBE DESPORTIVO E RECREATIVO VASCO DA GAMA – CORRECÇÃO DO MONTANTE DO SUBSÍDIO ATRIBUÍDO POR DELIBERAÇÃO DE 19/10/2018**-----

**D.A.G.F.**

-----Nos termos das competências que lhe são conferidas pelos artigos 165.º e 169.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 17 de janeiro, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, corrigir o montante do subsídio de 20.000,00 (vinte mil euros) atribuído em reunião ordinária de 19 de outubro de 2018 ao Clube Desportivo e Recreativo Vasco da Gama para € 15.424,36 (quinze mil quatrocentos e vinte e quatro euros e trinta e seis cêntimos) porquanto as obras de requalificação e ampliação do edifício sede daquela coletividade que o mesmo visava financiar orçaram neste valor, libertando assim o valor remanescente de 4,575,64€ (quatro mil, quinhentos e setenta e cinco euros e sessenta e quatro cêntimos), corrigindo consequentemente o respetivo compromisso.-----

**A-2) CLUBE DESPORTIVO E RECREATIVO VASCO DA GAMA**-----

**D.A.G.F.**

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através da carta, com o registo de entrada número 24627, de 18 de dezembro de 2019, atribua ao Clube Desportivo e Recreativo Vasco da Gama, um subsídio no montante de **2.600,00 € (dois mil e seiscentos euros)**, como comparticipação na despesas relacionadas com a realização de pequenas intervenções nas instalações do Campo da Bela Vista, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março de 2011.-----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 44463 e compromisso número 45770.-----





MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**A-3) ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL VIRGÍLIO HALL DA FONSECA -----**  
D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da presente ordem do dia. -----

**2.10 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO -----**

**2.10.1 - OBRAS PARTICULARES -----**

**2.10.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS -----**  
D.P.G.T./DOC.9

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 7 e 16 de dezembro de 2019, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme listagem que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

**2.11 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS -----**

**2.11.1 - OBRAS MUNICIPAIS -----**

**2.11.1.1 - EXTINÇÃO DO PROCEDIMENTO, ABERTO POR CONCURSO PÚBLICO, PARA A EMPREITADA DE "RECUPERAÇÃO, VALORIZAÇÃO E REFUNCIONALIZAÇÃO DO PARQUE DOS MARMELOS E MARGEM RIBEIRINHA DA RIBEIRA DE CAVALOS" -----**

D.I.O.M./DOC.10

-----No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária pública de 14 de novembro de 2019, que aprovou a abertura de Concurso Público para a empreitada de “Recuperação, Valorização e Refuncionalização do Parque dos Marmelos e Margem Ribeirinha da Ribeira de Cavalos” e considerando que após a abertura de toda a documentação apresentada pelas concorrentes, o Júri constatou, a não existência de qualquer proposta válida, uma vez que não foram apresentadas propostas, a Câmara Municipal, após análise, com base na informação técnica, com o número de registo interno 25165, de 16 de dezembro de 2019, e respetivo relatório de análise de propostas, datado de 26/11/2019, que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata, deliberou ao abrigo do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 79.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, por unanimidade, considerar o Concurso deserto e consequentemente extinguir o procedimento. -----

**2.11.2 - ÁGUAS E SANEAMENTO -----**

**2.11.2.1 - TARIFÁRIO ÁGUA E SANEAMENTO 2020 -----**

S.A.S./DOC.11



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a proposta de manutenção do Tarifário do Serviço de Água e Saneamento de Águas Residuais do Município de Oliveira do Hospital para o Ano de 2020.-----

-----Após análise e submetida à votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de manutenção do Tarifário do Serviço de Água e Saneamento de Águas Residuais do Município de Oliveira do Hospital para o Ano de 2020, nos termos da tabela, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

-----Mais foi deliberado que o teor da presente deliberação seja comunicado à ERSAR.-----

**2.12 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO**-----

**2.12.1 - MAPA DE TRANSPORTES**-----

U.D.E.S./DOC.12

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 12 e 18 de dezembro de 2019, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme mapa que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

**2.13 – PROTOCOLO DE APOIO FINANCEIRO DO ESTADO ÀS ARTES**-----

U.D.E.S./DOC.13

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o Protocolo de Apoio Financeiro do Estado às Artes, celebrado entre a Direção-Geral das Artes, a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital e a Liga de Iniciativa e Melhoramentos de Travanca de Lagos, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, que tem por objeto regular a concessão de um apoio financeiro pela primeira outorgante à terceira outorgante para cumprimento dos objetivos estabelecidos no Acordo de Parceria celebrado em 14 de outubro de 2019, entre as primeira e segunda outorgantes, conforme decorre da Medida n.º 8.3.1 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 1/2018, de 3 de janeiro, sob a denominação “Programa de desenvolvimento cultural do território”.-----

**3 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES**-----

**3.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO**-----

**3.1.1 - AÇÃO SOCIAL**-----

**3.1.1.1 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE ATIVOSOCIAIS**-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, com o registo de entrada número 23735, de 28 de novembro de 2019, associada ao processo número 2019/650.10.103/147, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, atribuir ao agregado familiar do Sr. Mário Vicente de Matos, residente na localidade de Aldeia de



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

Nogueira, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 600,00 € (seiscentos euros) para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 187 horas de Trabalho Socialmente Necessário, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquele beneficiário. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 44451 e compromisso número 45660. -----

**3.1.1.2 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE ATIVOSOCIAIS** -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, com o registo de entrada número 25313, de 18 de dezembro de 2019, associada ao processo número 2019/650.10.103/160, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, atribuir ao agregado familiar do Sr. José Manuel Ferreira Batista de Sousa, residente em Lagares da Beira, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 500,00 € (quinhentos euros) para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 156 horas de Trabalho Socialmente Útil, mediante a celebração de um Acordo entre a Câmara Municipal e aquele beneficiário.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 44452 e compromisso número 45661. -----

**3.1.1.3 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA SOCIAL**-----

U.D.E.S

-----Tendo presente a informação social, com o número de registo 24477, de 3 de dezembro de 2019, associada ao processo 2019/650.10.103/152, relativamente à situação do agregado familiar da D. Sónia Patrícia da Costa Leandro Pereira, residente na localidade de Seixas da Beira, o vereador José Francisco Rolo propôs à Câmara Municipal a atribuição à D. Sónia Pereira, de um subsídio de emergência social, no montante de 500,00 € (quinhentos euros), para compensar a falta de recursos económicos a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro. --

-----Considerando que a prestação deste apoio poderia ser objeto de um Acordo entre a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital e a beneficiária em causa, para a realização de TSN – Trabalho Socialmente Necessário, a Câmara Municipal, face à situação apresentada pela munícipe, deliberou, por unanimidade, dispensar a D. Sónia Patrícia da Costa Leandro Pereira da realização de Trabalho Socialmente Necessário. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto no artigo 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 44450 e compromisso número 45659. -----

**3.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA SILVA**-----

**3.2.1 – EDUCAÇÃO**-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**3.2.1.1 - ANULAÇÃO DE DÍVIDA EM EXECUÇÃO FISCAL E ALTERAÇÃO DE ESCALÃO**-----

D.A.G.F.

-----Tendo presente a informação social, com o registo de entrada número 20779, de 15/10/2019, e respetiva adenda sob o número de registo 23640, de 25/11/2019, associadas ao processo número 2019/600.40.700/2295, relativas à situação da D. Sandra Cristina Gouveia Mendes da Silva, a Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea *hh*), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e sob proposta da vereadora Graça Silva, deliberou, por unanimidade, anular o processo de execução fiscal e correspondentes faturas, com os números 003/3270, no valor de 62,12 €; 003/3872, no valor de 41,68 €; 003/3871, no valor de 41,68 €; 003/3332, no valor de 44,60 €; 003/4960, no valor de 57,74 € e 003/4589, no valor de 51,90 €, e ainda a fatura com o n.º 003/5531, no valor de 56,28 €, relativas a uma dívida em nome daquela beneficiária, no âmbito da ação social escolar dos seus educandos António Manuel Mendes da Silva e Soraia Filipa Mendes da Silva, a frequentarem a EB da Ponte das Três Entradas e o Jardim de Infância de Alvôco das Várzeas, respetivamente, e consequentemente autorizar o reposicionamento no Escalão A, ao nível da ação social escolar daqueles menores. -----

**3.2.1.4 - OUTRAS INFORMACÕES**-----

-----A vereadora Graça Silva agradeceu ao Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital e às IPSS do concelho a parceria conjunta no âmbito da realização do espetáculo com a peça teatro “Família Plastik”, que decorreu no passado dia 16 de dezembro, no Largo Ribeiro do Amaral, mais precisamente no Largo Encantado e na Tenda de Natal. Fez assim saber que aquele espetáculo, apresentado em três sessões, foi visto por cerca de 1000 crianças oriundas do concelho de Oliveira do Hospital. Agradeceu igualmente aos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital pela cedência do espaço do Salão Nobre do Quartel dos Bombeiros e ainda aos Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira pela cedência das cadeiras que permitiram sentar cerca de 360 pessoas, de uma só vez, em cada uma das sessões daquele espetáculo. -----

-----Em suma, a vereadora Graça Silva mais informou que as atividades na Tenda de Natal continuam a decorrer, com grupos devidamente escalonados, e o comboio de Natal já se encontra também a circular nas ruas da cidade. Registou e enalteceu o facto de verificar que os oliveirenses têm estado a saber usufruir das atividades natalícias que têm vindo a ser promovidas pela autarquia.

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

**3.2.2 – CULTURA**-----

-----A vereadora Graça Silva informou a Câmara Municipal que, no passado domingo, dia 15 de dezembro, pelas 16h00, realizou-se na Igreja Matriz de São Sebastião da Feira um Concerto de Natal do Coral de Sant’Ana e Ensemble Domingos Joanes. Manifestou o seu agrado por ter verificado que aquela igreja se encheu de gente para assistir ao concerto, agradecendo assim ao Sr. Padre e à Fábrica da Igreja de São Sebastião da Feira, ao Coral de Sant’Ana e ainda ao público presente, assim como ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Vila Pouca da Beira e São Sebastião da Feira, pela organização do espaço e bem assim pela oferta de um



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

beberete ao Grupo Coral no final do concerto. Aproveitou para convidar todos os membros presentes a estarem presentes nos próximos concertos que decorrerão, no dia 21 de dezembro, pelas 21h00, na Igreja Moçárabe de Lourosa, com o Coral Poliphónico do Alva, da Sociedade de Defesa e Propaganda de Avô, e no dia 22 de dezembro, pelas 16h00, na Igreja Matriz de Aldeia das Dez, com a Filarmónica Fidelidade de Aldeia das Dez, e na Igreja Matriz de Oliveira do Hospital, com o Coral de Sant'Ana e Ensemble Domingos Joanes e o Coral Infanto Juvenil de Sant'Ana, e ainda no dia 22, pelas 18h00, na Igreja Matriz de São Gião, com a Filarmónica Sangianense. Concluiu referindo que os referidos concertos culminarão no próximo dia 27 de dezembro, pelas 20h30, na Capela da Pousada do Convento do Desagravo, em Vila Pouca da Beira, também com o Coral de Sant'Ana e Ensemble Domingos Joanes e o Coral Infanto Juvenil de Sant'Ana. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

**3.2.2.3 - OUTRAS INFORMACÕES**-----

-----A vereadora Graça Silva convidou todos os membros presentes para o almoço de Natal da Câmara Municipal, que terá lugar no próximo dia 23 de dezembro, pelas 13h00, no salão da Casa da Obra D. Josefina da Fonseca, em Oliveira do Hospital. Convidou igualmente todos os membros presentes a visitarem as diversas exposições que se encontram a decorrer no Museu Dr. Simões Saraiva, na Bobadela, e bem assim na Biblioteca Municipal de Oliveira do Hospital. -----

-----Ainda no uso da palavra, e no seguimento da informação prestada em 29 de novembro de 2019, a vereadora Graça Silva referiu-se ao Concurso “3R\_ Natal\_ Ambiental 2019”, uma iniciativa do Município de Oliveira do Hospital desenvolvida no período de Natal com o objetivo de defender a proteção do meio ambiente através da política dos "três R's" – Reduzir, Reutilizar, Reciclar, dando conta que, no total, foram apresentados 14 trabalhos. Disse igualmente que, face às condições climatéricas, os trabalhos apresentados encontram-se expostos na Tenda de Natal do Largo Encantado para evitar que os mesmos fossem destruídos pelo mau tempo que se fez sentir nos últimos dias. Prosseguiu dando a saber que, nos termos das normas regulamentares do concurso, aprovadas por deliberação camarária de 17 de outubro de 2019, o Júri designado para o referido concurso já reuniu no sentido de analisar os trabalhos apresentados a concurso, sendo que, concluída a análise dos respetivos trabalhos, o Júri decidiu atribuir o primeiro prémio à EPTOLIVA, o segundo prémio à Casa da Obra Dona Josefina da Fonseca, o terceiro prémio ao Jardim de Infância - Centro Escolar de Nogueira do Cravo, o quarto prémio à Cáritas da Diocese de Coimbra e o quinto prémio ao Jardim de Infância de Penalva de Alva. Fez assim saber que às cinco entidades serão atribuídos os prémios pecuniários coletivos (voucher a consumir no comércio local) de 200,00 € (duzentos euros); 150,00 € (cento e cinquenta euros); 100,00 € (cem euros); 75,00 € (setenta e cinco euros) e 50,00 € (cinquenta euros), respetivamente. Concluiu agradecendo e enaltecendo a participação de todos, reconhecendo que sem a colaboração destas entidades, não era possível realizar a referida iniciativa. Concluiu desejando a todos um Feliz Natal.-----

-----A vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal do projeto de decisão relativo à ampliação da classificação como monumento nacional (MN) das Ruínas Romanas de Bobadela, freguesia de Bobadela, concelho de Oliveira do Hospital, distrito de Coimbra, publicado em Diário da República, n.º 241/2019, Série II, de 16 de dezembro, através do Anúncio n.º 203/2019, que dá conta da consulta pública relativa à intenção da Direção -Geral do Património Cultural propor a Sua Excelência a Secretária de Estado Adjunta e do Património Cultural a ampliação da classificação das Ruínas Romanas de Bobadela, em Bobadela, freguesia de Bobadela,



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

concelho de Oliveira do Hospital, distrito de Coimbra, classificadas como monumento nacional (MN) pelo Decreto de 16 de junho de 1910, publicado no DG, n.º 136, de 23 de junho de 1910, alterado pelo Decreto n.º 26 519, publicado no DG, 1.ª série, n.º 87, de 15 de abril de 1936.2. Explicou que isto significa que a classificação do Monumento Nacional que estava confinada apenas ao Arco Romano e ao Anfiteatro Romano, neste momento, é extensiva a uma zona geral de proteção, ou seja, a área que está classificada como Ruínas Romanas da Bobadela, passará a ter uma área de proteção e não apenas aqueles dois elementos, inicialmente classificados. Concluiu esclarecendo que esta alteração resultou de um pedido formulado pelo Município de Oliveira do Hospital à Direção-Geral do Património Cultural, tendo em conta a importância histórico-monumental dos vestígios romanos da Bobadela. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

**3.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO** -----

**3.3.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS** -----

-----O vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal da cedência do espaço do Pavilhão Municipal ao Sampaense Basket, durante o dia de hoje, no período das 11h00 às 12h30 e das 15h30 às 17h00, uma vez que o Pavilhão Serafim Marques em São Paio de Gramaços foi cedido à SONAE para a realização de uma atividade de Natal. -----

-----Ainda no uso da palavra, o vereador Nuno Ribeiro referiu-se à terceira edição da Prova de São Silvestre de Oliveira do Hospital, agendada para o próximo dia 28 de dezembro, realçando que, independentemente das condições climatéricas, a prova vai manter-se. Referiu que, neste momento, encontram-se inscritos cerca de 250 participantes, anunciando que esta terceira edição da Prova de São Silvestre de Oliveira do Hospital tem como padrinho da prova o atleta oliveirense, José Carlos Pinto, que este ano se sagrou campeão de Portugal nos 800 m, pelo Sport Lisboa e Benfica. Concluiu realçando que a São Silvestre de Oliveira do Hospital é mais um evento que se enquadra no âmbito das políticas municipais de promoção do desporto para todos que certamente ajudará a promover e a divulgar o concelho do Oliveira do Hospital. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

-----Seguidamente e antes de dar por terminada a presente reunião o Presidente da Câmara deu a palavra à vereadora Teresa Dias que se congratulou por hoje mesmo ter sido dado início à distribuição das árvores atribuídas no âmbito do Projeto “Reflorestar”, um processo que decorre desde janeiro de 2019. Relembrou que, no âmbito desta iniciativa foram rececionadas 338 candidaturas que serão convertidas na entrega de 116.400 árvores. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

-----**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** -----

-----De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta. -----



REUNIÃO ORDINÁRIA DE  
19 DE DEZEMBRO DE  
2019

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----CONCLUSÃO DA ATA-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião, pelas **onze horas e quarenta minutos**, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada pelo Sr. Presidente da Câmara. E eu, João Manuel Nunes Mendes, a redigi e subscrevi. -----

**Presidente da Câmara**

\_\_\_\_\_

**Diretor do D.A.G.F.**

\_\_\_\_\_



**REUNIÃO ORDINÁRIA DE  
19 DE DEZEMBRO DE  
2019**

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

**Documentos anexados ao final desta ata ao abrigo do  
Decreto-Lei 334/82, de 19 de agosto.**